



**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS.**

INDICAÇÃO

Munícipes vieram até este Vereador pedir apoio para solução de um problema na área da Saúde, relacionado às visitas dos agentes comunitários.

Estes profissionais exercem um trabalho de extrema importância para nossa população, principalmente indo nas residências de pessoas que possuem maiores necessidades e limitações.

Um perfil relativamente comum, em alguns bairros de nossos municípios, é a prevalência de pessoas com idade mais avançada e com condições financeiras, em geral, reduzidas. Essa parcela da população também deve ser amparada e cuidada.

Tendo em vista que grande parte dos procedimentos de acesso aos serviços municipais estão sendo automatizados e, então, exigindo acesso à computadores e internet, surge um problema. Para atender a população mencionada anteriormente, é necessário que Praia Grande realize esforços adicionais.

Diante disso, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que determine à **SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**, para que estude a



possibilidade de reforço no número de agentes comunitários de saúde, para realização de **um maior número de visitas nas residências** de pessoas com maior idade ou com algum grau de limitação, como deficiência física por exemplo.

Assim, além de melhorar o atendimento e o cuidado à população, outros ganhos ocorreriam, como maior **rapidez na triagem nos postos de saúde**, que podem ser realizados diretamente durante as visitas, **além de agendamentos com profissionais especializados de forma mais ágil.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de agosto de 2024.

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

45YFMCE5 EFMUCYE4 T7IUQUWP ZYK7J5V2

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.